



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO nº 101/2021

O Vereador **VALDECI ALVES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **indicar**:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a instalação de faixas elevadas para pedestres, sentido a direita e esquerda em frente ao Centro de Convivência da Criança e Adolescente Antonio e Jaime Mantovan na Avenida Melvin Jones, Vila da Fraternidade

Justifica-se tal indicação haja vista, que as faixas elevadas beneficiam o pedestre na hora de atravessar uma via, pois os veículos são obrigados a diminuir a velocidade antes da faixa. As faixas elevadas dará mais segurança aos pedestres e evitará que atropelamentos e outros tipos de acidentes ocorram no trânsito daquela localidade. As faixas elevadas também facilitam a travessia de pedestres e de pessoas com deficiência. Está indicação é uma solicitação dos moradores e dos usuários do Centro de Convivência..

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2021.

VALDECI ALVES DE SOUZA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10